CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 157
Em 13/03/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MU
APROVAD
EM 13/03/201

REPRESENTAÇÃO Nº 3.516/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

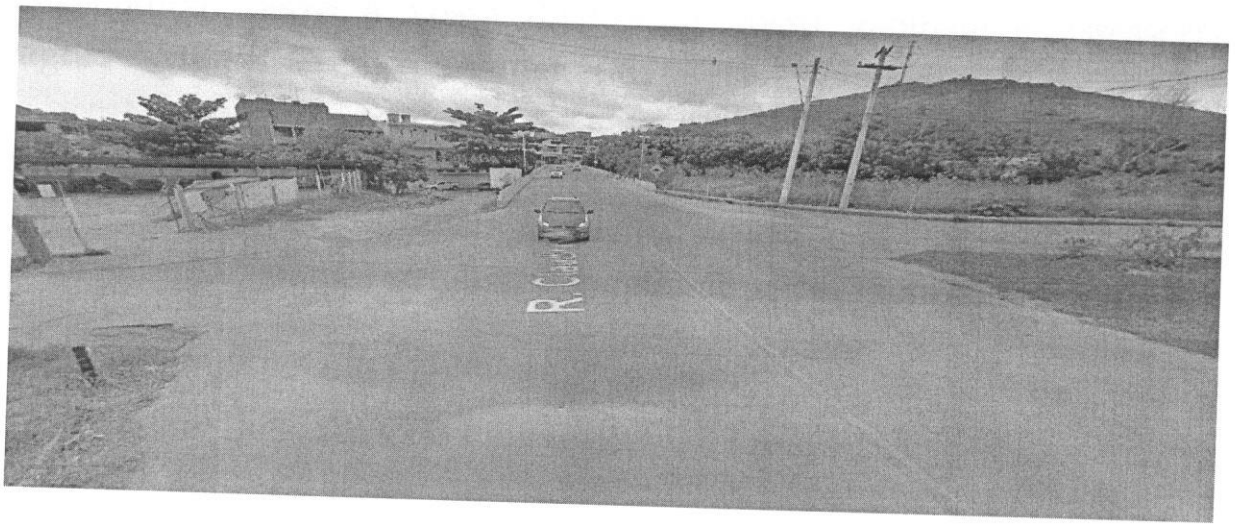
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Sr. MARCIO GUSMÃO, Chefe de serviços da unidade local em Leopoldina do DNIT de Minas Gerais,** com a solicitação de que seja realizado os estudos necessários e posterior implantação de redutores de velocidades e sinalizações adequadas no trevo localizado na **BR 356 no Km 262.5**, que dá acesso ao bairro Napoleão, Cardoso de Melo e ao bairro Santana, na cidade de Muriaé.

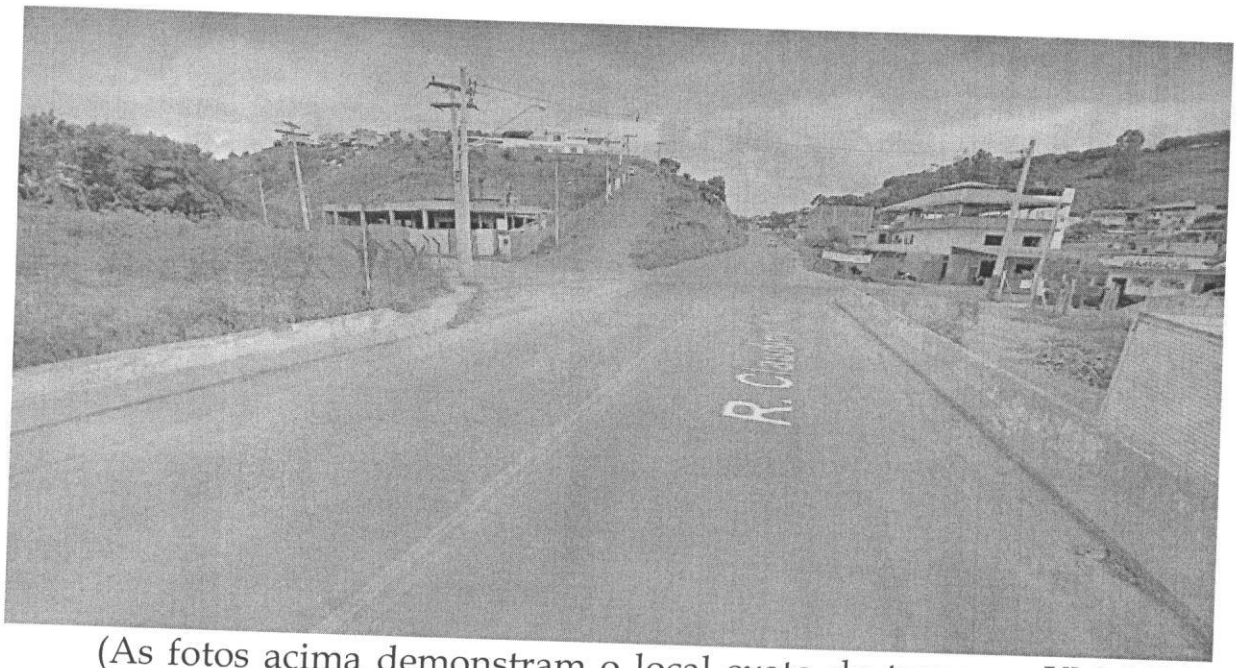
Tal pedido se faz necessário uma vez observado que o local possui alto nível de periculosidade, devido ao intenso fluxo de veículos acessando e deixando a BR 356 nessa região, local onde já ocorrerão inúmeros acidentes.

Vale ressaltar ainda o fluxo de veículos de grande porte nesta região, originado pela extração de minério de bauxita entre os distritos de Pirapanema - Muriaé-MG e Santo Antônio do Rio Preto– Miraí-MG, a 25 Km de Muriaé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 157
Em 13/03/2018

Em uma rápida observação, mesmo sem um estudo técnico aprofundado, é notória a percepção de que a região não possui as sinalizações e redutores de velocidades necessários para a demanda de veículos que trafegam no local. Fato esse facilmente percebido ao observar as altas velocidades desenvolvidas pelos veículos, e a dificuldade para acessar os bairros Napoleão, Cardoso de Melo e Santana.





(As fotos acima demonstram o local exato do trevo no KM 262,5. Nelas também podemos perceber que se trata de um trecho de declividade e posterior a uma curva, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes).

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 157
Em 13/03/2018

Tendo em vista os fatos acima citados, solicito a vossa senhoria a atenção necessária para que se findem os transtornos em questão, prevenindo novos acidentes e preservando a integridade física dos cidadãos que transitam pelo local.

Na certeza de que terei esta representação prontamente respondida, deixo a vossa disposição nosso gabinete e assessoria, agradeço imensamente pela atenção.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 12 de março de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador – DEM